



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Termo de Referência para Contratação de Ações de T&D nº TLB-TRM-2025/00715**1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 Este termo tem como objeto a participação da Diretora da DAFRI e do Diretor de Governança no evento em São Paulo HSM + 2025.

1.2 O evento é promovido pela HSM, ocorrerá nos dias 06/11/2025 e 07/11/25, das 9h às 18h, totalizando 8h/aulas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A participação da Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores (DAFRI) e do Diretor de Governança (DG) da Telebras no HSM+ 2025 está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional (PEI), especialmente nos aspectos voltados à inovação, transformação digital, valorização do capital humano e sustentabilidade econômico-financeira. A presença de ambos os(as) dirigentes no evento contribuirá para o fortalecimento das competências essenciais da empresa, ampliando sua capacidade de adaptação, liderança e tomada de decisão estratégica em um cenário tecnológico e corporativo em constante transformação.

2.2. O HSM+ 2025 é reconhecido como o maior evento de educação corporativa do Brasil e um dos mais relevantes da América Latina, reunindo líderes empresariais, gestores públicos e especialistas internacionais para discutir tendências que impactam o futuro da gestão, da tecnologia e da economia global. A programação contempla trilhas temáticas de alto valor estratégico, como Futuro Digital e Revolução da Inteligência Artificial, Liderança 5.0 e Gestão Transformadora, Performance e Saúde Mental, e Growth e Estratégias de Impacto, todas convergentes com as diretrizes do PEI que orientam a inovação tecnológica, a transformação organizacional e a excelência em governança corporativa.

2.3. A participação no evento proporcionará à Telebras oportunidade de benchmarking com instituições nacionais e internacionais, além de aprofundar o conhecimento em práticas contemporâneas de gestão e inovação. Essa experiência permitirá o aprimoramento das



TLBTRM202500715A

competências de liderança, estratégia e governança corporativa, favorecendo uma cultura organizacional mais colaborativa, inovadora e orientada a resultados. Ademais, os conteúdos abordados no HSM+ contribuirão para a integração de práticas modernas de ESG, sustentabilidade humana e digital, e para o fortalecimento do posicionamento institucional da Telebras como empresa pública de vanguarda e referência em transformação digital no setor de telecomunicações.

2.4. A metodologia OMNI Learning, empregada pela HSM, combina storytelling, gamificação, design thinking e aprendizagem experiencial, criando um ambiente dinâmico e imersivo que estimula a reflexão crítica e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Essa abordagem está em total consonância com a estratégia de desenvolvimento contínuo de pessoas da Telebras, prevista no PEI, que busca consolidar uma cultura de aprendizado permanente, inovação e alta performance, assegurando a sustentabilidade técnica e gerencial da organização.

2.5. A HSM como instituição parceira para esta ação esta pautada pelo seu reconhecimento nacional e internacional, consolidado ao longo de mais de 25 anos de atuação na formação de líderes e organizações inovadoras. O evento contará com especialistas de renome mundial, como Yuval Noah Harari e Peter Attia, que trarão perspectivas estratégicas sobre tecnologia, inteligência artificial, longevidade e liderança transformadora. Além disso, o ambiente de networking qualificado promovido pelo HSM+ possibilita a troca de experiências entre lideranças de diferentes setores, ampliando a capacidade institucional da Telebras de adotar práticas de gestão modernas, inovar em seus processos e aprimorar sua governança corporativa, em conformidade com as diretrizes do PEI 2025–2030 e os princípios de eficiência, inovação e sustentabilidade que norteiam a Administração Pública Federal.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 A TLB-RMS-2025/00213 justificou a inviabilidade de competição. Diante disso, o enquadramento por inexigibilidade de licitação se deu através do Art. 30, inciso II, letra 'f', da Lei 13.303/2016 e Art. 113, inciso II, letra 'f' do Regulamento de Licitações e Contratos da Telebras, de 30 de junho de 2018 - RELIC.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Informar e solicitar, com antecedência, a substituição da inscrição, conforme estabelecido no item 8.1.

4.2 Realizar o pagamento do evento conforme estabelecido nos itens 6.1 e 6.2.



4.3 Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1 Comunicar quaisquer modificações ocorridas no cronograma, tais como acréscimos ou substituições da carga horária e conteúdo etc., por e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias antes da realização do evento aos responsável pela capacitação na Telebras, Sra. Adryana Oliveira, telefone: (61) 2027-1356, e-mail: adryana.oliveira@telebras.com.br ou Sra. Camila Gomes, telefone (61) 2027-1336, e-mail: camila.gomes@telebras.com.br dentro do prazo de 05 (cinco) dias antes de sua realização, para que seja confirmada a inscrição.

5.2 Realizar o Curso no prazo de execução previsto, conforme estabelecido entre a empresa HSM e a Telebras.

5.3 Fornecer ao participante o certificado de conclusão, ao final do evento.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO E DADOS DA CONTRATANTE

6.1 O valor da inscrição por participante, já com o desconto concedido pela instituição promotora, é de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais) para a contratação de duas participações no evento HSM+ 2025.

6.2 Para viabilizar a participação do empregado no evento será contratada a empresa:

Razão Social: MCI Brasil Ltda

CNPJ.: 11321229/0001-44

Endereço: R. Prof. Jose Leite Oiticica, nº 530 Compl. sala 13 E 17

CEP.: 04.705-080

Telefone: 11 9 6409.3160

E-mail: karina.oliveira@hsm.com.br

Banco Credenciado: 033 -Santander

Conta: 13007778-4

Agencia: 0319

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo ocorrerão à conta do serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoal, utilizando a **verba de capacitação**, Conta Contábil: **332.242.01.05**.

8. RESCISÃO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Fica assegurado à Telebras o direito de substituir o participante no evento, desde que a comunicação oficial de tal fato seja feita com até 48 horas antes do seu início.

8.2 Eventual cancelamento da inscrição por parte da Contratante não implicará em reembolso nem crédito.

8.3 Em caso de não comparecimento do empregado ao evento não implicará em reembolso nem crédito.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A HSM deverá estar em dia com a situação relativa à sua regularidade fiscal e apresentar a documentação que consiste em:

9.1.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.1.2 Prova de regularidade, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e débitos trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.1.3 Certidão Negativa de Débitos - relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda.

9.1.4 Certidão Conjunta de Débitos - relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda.

9.2 A obrigatoriedade do pagamento à HSM estará vinculada à apresentação da Nota Fiscal de Serviços.



9.3 Não será aceita Nota Fiscal de Serviços, que contenha erros e/ou rasura em seu preenchimento, que apresente informações incompletas, valores diferentes deste Termo e validade vencida.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

ADRYANA RAMOS DE OLIVEIRA
Especialista Gestao de Telecomunicacoes
Gerência de Gestão de Pessoas

MADALENE MENEZES VERTELO
Gerente Substituta
Gerência de Gestão de Pessoas

